



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 17 dias do mês de junho de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua décima reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, determinou a leitura da ata da nona reunião extraordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião contou com a presença da Sra. Joyce Jennifer de Andrade Nascimento Secretária do Meio Ambiente e membro da Comissão de Avaliação Funcional (progressão vertical) e da Sra. Gisele Barbosa, Supervisora do Hospital Santo Antonio. O Executivo envia ofício nº 120/2024 solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 014/2024. Dando início aos trabalhos a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Resolução nº 03/2024 que “Aprova as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022”. Foi lida novamente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 que já foi aprovada em 1º turno. O Executivo envia Mensagens nºs 036, 037, 038 e 039/2024 que encaminha Projetos de Lei Complementares e Projeto de Lei respectivamente nº 016/2024 que “Altera a Lei Complementar nº 176, de 06 de março de 2024 e dá outras providências”, nº 017/2024 que “Altera a Lei Complementar nº 175 de 06 de março de 2024 e dá outras providências”, nº 018/2024 que “Altera a Lei Complementar nº 182, de 03 de abril de 2024 e dá outras providências” e 021/2024 que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Apoio Cultural e Social de Nazareno e dá outras providências”. Na seqüência foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Possibilidade de enviar um ofício ao Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, Sr. Pedro Barros de Souza, conforme solicitação: A transferência de domínio de trecho rodoviário estadual MG-332, que está compreendido entre o trevo de Nazareno-MG até a divisa territorial com o município de Ibituruna-MG, nos termos da Lei Estadual nº 24.601/2023 e da Resolução Conjunta SEINFRA/DER/Nº 02/2024, para integrar o perímetro urbano do município de Nazareno-MG, bem como seja autorizada a transferência e o repasse do recurso financeiro previsto na Lei

Alencar Magno Carvalho Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Estadual e Resolução Conjunta, anteriormente citados dos vereadores Sirley Geraldo de Carvalho, João Nestor de Carvalho, Paulo César de Freitas e Francisco Geovane. Em discussão o vereador Paulo César de Freitas explicou que se conseguir, o Governo do Estado passaria para o Município um valor aproximado de R\$700.000,00 por km para manutenção da rodovia, no que foi debatido entre os outros vereadores que consideraram estranho um governo que mal tapa os buracos no trecho, encaminhar tão alto volume de recursos e que isso seria a municipalização de um trecho de rodovia que é estadual. O vereador Paulo César explicou que essas informações lhe foram passadas pelo Deputado na Assembléia, mas que também não está certo do valor; Reiterando a possibilidade de patrolar e encascalhar as estradas dos sítios da Sra. Edinise, da Sra. Maria Elvira e Sr. Zé Heitor do Padre e solicitando a possibilidade de patrolar e encascalhar as estradas dos Sítios do Sr. Leandro Monteiro, do Sr. Zé Luiz (Paulo do Lúcio), estrada do Mangalarga no Povoado do Canjica e estrada do Paulo Márcio, perto do Lúcio do Amaro do Vereador Paulo César de Freitas; Que estude a possibilidade de estender às crianças de 04 e 05 anos aulas de música, esportes simples para que elas também possam explorar suas capacidades cognitivas e evoluir no quesito socialização do Vereador Alencar Magno Carvalho Resende e por último Indicação do Vereador Jovino César Romão solicitando medidas permissivas a dar celeridade nas providências de instalação de poço artesiano, bem como extensão de rede de energia elétrica na localidade denominada Vargem. Em seguida o Presidente suspendeu a reunião para emissão de Pareceres. De volta aos trabalhos, foi colocada em 2ª votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024. Em votação a Proposta foi aprovada por 08 (oito) votos em seu 2º turno, ficando, portanto, aprovada. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 046 e 038/2024 favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2024. Apreciados eles foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Resolução foi aprovado por 08 (oito) votos, ficando, portanto, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 047/2024 favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2024. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 041/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando,

Alencar Magno Resende
Jovino César Romão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

assim, aprovado. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou a Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução orçamentária de 2025 e dá outras providências”. Colocada em única discussão e votação a Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 048 e 039/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 042/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2024, que novamente apreciado, obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado com emenda. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 049 e 040/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 016/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 043/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, que novamente apreciado, obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 050/2024 favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2024. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 044/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Antes do encerramento da reunião, o presidente cedeu a palavra ao vereador Paulo César de Freitas. Este, falando também em nome dos vereadores Sirley Geraldo de Carvalho, João Nestor de Carvalho e Francisco Geovane informou sobre a liberação de recursos de Emendas Parlamentares feitas pelo Deputado Estadual Lucas Lasmar no valor de R\$87.000,00 para veículo, R\$180.000,00 para reforma do prédio do Colégio Estadual, e R\$50.000,00 para compra de uma balança para animais de grande porte, direcionada a ASPRAFAN. Encerrados os

Francisco Geovane de Carvalho
Paulo Celso de Carvalho Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 17 de junho de 2024.

Alecar Magno Carvalho Resende
Jovino César Romão

Francisco Geraldo

Paulo L. L. Junior

Paulo Cesar de Souza

Alexandre Antônio Batista de Souza

Sirley Geraldo de Carvalho

João Marcos de Carvalho